



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____ / _____

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a **disponibilização de pontos do WiFi Macaé no canteiro central do Engenho da Praia, local de grande concentração e circulação de pessoas.**

Justificativa: A disponibilização de pontos de Wi-Fi Macaé no canteiro central do Engenho da Praia é uma medida importante para facilitar o acesso à internet em um local de grande concentração e circulação de pessoas. Essa área é muito frequentada por moradores, trabalhadores e comerciantes, e a inclusão de Wi-Fi gratuito contribuiria para a inclusão digital, facilitando o acesso a informações, serviços online e a comunicação.

Além disso, o Wi-Fi público pode incentivar o uso de tecnologias para fins educacionais, culturais e profissionais, além de melhorar a experiência dos visitantes e promover a conectividade na cidade. Esse tipo de ação também reforça o compromisso com a modernização e o bem-estar da comunidade macaense.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____.

Manu Rezende

Vereadora-autora